



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteeazul.sp.gov.br

Indicação Nº 7/2025



INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que seja estudado as possibilidades de se converter o valor do cartão alimentação dos funcionários públicos municipais, em valores em espécie direto na folha de pagamento dos funcionários, sem os descontos de encargos trabalhistas.

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão se faz em atendimento a vários pedidos dos funcionários públicos municipais, onde solicitam que fosse estudado junto ao Senhor Prefeito Municipal que seja convertido esse valor do cartão alimentação em espécie, diretamente na folha de pagamento, uma vez que existem vários órgãos do Governo Estadual e até mesmo Federais que já aderiram esse exemplo de benefício direto em folha de pagamento, por esse motivo que esses funcionários reivindicam esse estudo cauteloso, verificando as possibilidades de se colocar em pratica esse valor em folha de pagamento, sem os descontos dos encargos sociais e trabalhistas.

Monte Azul Paulista, 30 de janeiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9UT6798F1335662M>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9UT6-798F-1335-662M



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: 13/2025 - 31/01/2025 - 12:57